Os Arquivos Pessoais e Familiares e os Arquivos Municipais: uma relação lógica ou paradoxal?

Abel Rodrigues

▶ **To cite this version:**

Abel Rodrigues. Os Arquivos Pessoais e Familiares e os Arquivos Municipais: uma relação lógica ou paradoxal?. Entre o tudo guardar e o nada perder: o papel dos Arquivos Municipais na salvaguarda da Memória Local. Atas do Colóquio, Jun 2018, Lagoa, Portugal. pp.75-106. hal-03926079

HAL Id: hal-03926079
https://hal.science/hal-03926079

Submitted on 6 Jan 2023

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

Entre o tudo guardar e o nada perder

O papel dos Arquivos Municipais na salvaguarda da Memória Local

ATAS DO COLÓQUIO

LAGOA 9 JUNHO 2018

Lagoa DO ALGARVE

Lagoa Cidade Sustentável 2020 - 2021

Entre o tudo guardar e o nada perder

O papel dos Arquivos Municipais na salvaguarda da Memória Local

ATAS DO COLÓQUIO

LAGOA 9 JUNHO 2018

Lagoa DO ALGARVE

Lagoa Cidade Sustentável 2020 - 2021

Ficha técnica

Título: Entre o tudo guardar e o nada perder: o papel dos Arquivos Municipais na salvaguarda da Memória Local. Atas do Colóquio

Coordenação: Diogo Vivas

Autores: Abel Rodrigues; André Melícias; António Maranhão Peixoto; Alexandra Lourenço; Armando Malheiro da Silva; Cristiana Vieira de Freitas; José Pacheco Pereira; Maria Luísa Pereira; Paula Cristina Ucha; Tiago Barão

Imagens:
Capa: pormenor do edifício do Arquivo Municipal de Lagoa.
Contracapa: Carta de D. José dirigida aos Oficiais da Câmara da Vila de Lagoa para que guardem no *Archivo dessa Camera*, os documentos que ora lhe são enviados. 13 de março de 1773.
[PT/AMLGA/CMLGA/A/278/1701]

Propriedade, edição e composição: Município de Lagoa

Paginação e arte finais: Sersilito

Impressão e acabamento: Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.

Tiragem: 300 exemplares

Ano de publicação: 2021

Depósito legal: 484139/21

ISBN: 978-989-8053-35-0

SUMÁRIO

Nota de abertura 7

Programa do Colóquio 9

Salvar a memória do passado como arma para a democracia do presente 11
José Pacheco Pereira

A transversalidade da informação arquivística: o desafio da salvaguarda da memória central e local 25
Paula Cristina Ucha

O acesso à memória nos Arquivos Municipais 2.0.: da digitalização à preservação digital 37
Cristiana Vieira de Freitas

Gestão Documental e Memória: Que Futuro nos Arquivos Municipais? 43
António Maranhão Peixoto

Arquivos da Igreja como lugares de memória, identidade e ação: perspetivas sobre os seus desafios e oportunidades 61
André Melícias

Os Arquivos Pessoais e Familiares e os Arquivos Municipais: uma relação lógica ou paradoxal? 75
Abel Rodrigues

A salvaguarda dos arquivos das associações: o caso da colaboração dos municípios do distrito de Faro e da Rede de Arquivos do Algarve no projeto da DGLAB 107
Maria Luísa Pereira | Tiago Barão

Património documental e Informação Orgânica: problemas e desafios para o futuro dos Arquivos Municipais 113
Armando Malheiro da Silva

Conclusões 125
Alexandra Lourenço

OS ARQUIVOS PESSOAIS E FAMILIARES E OS ARQUIVOS MUNICIPAIS: UMA RELAÇÃO LÓGICA OU PARADOXAL?

Abel Rodrigues
Instituto de Estudos Medievais – FCSH/NOVA

RESUMO: A criação dos arquivos municipais decorre da imperiosa necessidade de as instituições camarárias deterem, na sua estrutura orgânica e funcional, um serviço responsável pela gestão da informação que produziram e produzem. A missão destes serviços está, por conseguinte, radicada numa lógica de apoio à gestão da instituição em que se integram. Nos últimos anos, temos vindo a assistir a uma metamorfose funcional dos arquivos municipais que, ao assumirem progressivamente uma função de dinamização cultural voltada para o utilizador externo, relegam para segundo plano – quando mesmo não anulam – a sua missão interna, razão primeira da sua criação. A sua acção passou, também, a basear-se no tratamento e na divulgação dos acervos históricos decorrentes das actividades das câmaras municipais, acrescida do fenómeno recente de incorporação de arquivos de pessoas e de famílias notáveis da sua área geográfica de influência. Com esta acção pretendem contribuir de forma mais alargada e eficaz para a salvaguarda da memória local e regional. Pretendemos analisar esta mutação funcional, identificar os motivos que estão na sua base e compreender os efeitos que daí decorrem.

Palavras-chave: Arquivos Pessoais e Familiares; Arquivos Municipais; Arquivística; Ciência da Informação.

ABSTRACT: The creation of municipal archives results from the need of city councils to have a department in charge of information management in their organic and functional structure. These services were therefore mainly designed to support the management of the institution in which they are included. In recent years, we have witnessed a functional metamorphosis in municipal archives. By progressively assuming a cultural mission aimed at the external user, they almost forgot their inner goals, the first reason for their creation. Consequently, their action has not only been based on the treatment and dissemination of historical collections, which result from the activities of the city councils, but also on the recent phenomenon of incorporation of personal and family archives from its geographic area of influence. By doing this it is their goal to contribute to the safeguarding of the local and regional memory more effectively. We intend to analyse this functional mutation and try to understand its motivations and effects.

Keywords: Personal and Family Archives; Municipal Archives; Archivistics; Information Science.

Introdução

Neste artigo pretendemos analisar a relação entre os arquivos pessoais e familiares (APF) e os arquivos municipais, procurando compreender os motivos que levam estas unidades administrativas a se transformarem em entidades incorporadoras de fundos documentais que são alheios à gestão camarária.

Esta relação só é passível de ser explicada através de uma «roupagem» cultural que carece de análise e de explicação e, por esse motivo, procuramos encontrar respostas não só na legislação em vigor, como também nas dinâmicas de âmbito nacional e local que possuem contornos mais vastos e complexos.

As origens dos arquivos municipais devem remontar ao tempo do surgimento dos concelhos e à necessidade de preservar a documentação reguladora dos seus direitos e privilégios. A missão destes serviços estaria, por conseguinte, radicada numa lógica de apoio à gestão da informação para benefício da comunidade local.

Nas últimas três décadas, temos vindo a assistir a uma metamorfose nos arquivos municipais que, ao assumirem progressivamente uma função de dinamização cultural voltada para o utilizador externo, relegam para segundo plano – e nalguns casos anulam – a sua missão interna, razão primeira da sua criação. A sua acção cultural passou, também, a basear-se no tratamento e na divulgação dos próprios acervos históricos das câmaras municipais, acrescidos do fenómeno progressivo de incorporação de arquivos de pessoas e de famílias notáveis da sua área geográfica de influência e que serão determinantes para a ritualização da memória colectiva, local e regional.

Entendemos que os arquivos municipais são entidades vivas, dinâmicas e que a sua estruturação e crescimento estão intimamente ligados às dinâmicas sociais, políticas e culturais do contexto envolvente, sendo reflexo, em certa medida, da grande variedade de funções desempenhadas pelas câmaras municipais.

Por isso, importa inquirir, desde logo, qual é o valor dos arquivos pessoais e familiares e quais são as modalidades de incorporação nos arquivos municipais, bem como as políticas e práticas de gestão que estão subjacentes à emergência do modelo cultural concomitante à função administrativa indispensável ao bom funcionamento da instituição camarária.

1. Os Arquivos Pessoais e Familiares: metodologias de estudo e importância para a Memória

Nos últimos vinte anos os APF têm vindo a ser alvo de estudos cada vez mais aprofundados, seja na concepção de instrumentos de descrição documental, seja na realização de estudos monográficos de natureza académica, como dissertações de mestrado e teses de doutoramento (Rodrigues, 2020).

Temos vindo a defender que os APF se constituem como conjuntos informacionais de difícil compreensão e tratamento devido a um conjunto de características intrínsecas, muito particulares e específicas, sendo que a sua complexidade é exponenciada quando o produtor, pessoa singular ou membro de uma família, desempenha funções públicas, conservando em seu poder (na maior parte das vezes) documentação pública, com tramitação burocrática nessa mesma entidade em que prestou serviços. Se por um lado, é evidente a complementaridade que estes acervos têm em relações aos arquivos institucionais, que são detidos pelos Serviços de Arquivo Públicos, por outro lado, revela que o processo de problematização e de interpretação do fenómeno informacional atinge níveis de complexidade extremamente exigentes. A linha entre o público e o privado é extremamente ténue, mas existe e deve estar presente na representação da informação para fins de divulgação (Rodrigues, 2007; 2009; 2011; 2013; Rodrigues, *et al.*, 2012).

Partimos, pois, da premissa que a importância destes arquivos não se resume à condição de fonte privilegiada para a realização de biografias, nem à história da vida privada, mas que se constituem como fontes de informação de incontornável importância para a construção da memória colectiva, seja de uma comunidade local, regional ou até mesmo de um país.

1.1. O enquadramento dos arquivos pessoais e familiares na Arquivística

Durante quase todo o século XX, foi negada aos APF uma natureza arquivística. Para tal, foram determinantes as concepções administrativistas veiculadas pelo célebre manual dos arquivistas holandeses, publicado em 1898[1], e mais tarde defendidas e aprofundadas por Hillary Jenkinson (1922) e por Theodore Schellenberg (1956; 2003), autores incontornáveis na construção do pensamento e da prática da Arquivística contemporânea no mundo anglo-saxónico, mas com reconhecido eco em muitas latitudes, incluindo Portugal.

Dois motivos levaram a esta concepção: o primeiro, a ausência de uma estrutura burocrática e administrativa que enquadrasse a produção da informação pelas pessoas e pelas famílias a qual obstava a que se consignasse a estes conjuntos documentais o estatuto de arquivo, relegando-os para o universo dos «historical manuscripts» como

[1] Müller, S., Feith, J.A., Fruin, R. – *Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archieven: ontworpen in opdracht van de Vereeniging van Archivarissen in Nederland*, Groningen: Erven B. van der Kamp, 1898. Veja-se a tradução portuguesa: *Manual de arranjo e descrição de Arquivos*, preparado pela Associação dos Arquivistas Holandeses, tradução de Manuel Adolpho Wanderley, 2.ª ed., Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

uma espécie de produto de «spontaneous expression of thought or feeling» (Fischer, 2009, p. 13); depois, a quebra de custódia que poderia colocar em causa o contexto de produção documental, a autenticidade, a integridade e o valor dos mesmos arquivos. Por outras palavras, as teorias e os princípios defendidos por Jenkinson e Schellenberg eram de aplicação exclusiva aos arquivos do Estado, aos arquivos públicos e aos de negócio, com estruturas administrativas reguladoras, os quais deveriam ser transferidos para repositórios institucionais de forma branda no sentido de preservar a sua ordem original e a classificação atribuída pela entidade produtora.

Esta perspectiva, que se transformou numa visão dominante na Arquivística, produziu resultados nefastos para os APF. Por um lado, os Serviços de Arquivo negligenciaram, numa fase inicial, a incorporação de arquivos privados, especialmente os pessoais e familiares, «empurrando-os» para as bibliotecas e para os museus, concebendo-os como partes integrantes e, até mesmo, dependentes (e com importância muito relativa) de acervos bibliográficos ou museológicos (Cook, 1997, p. 22). Como consequência, a problematização científica, no mundo anglo-saxónico, em torno destes acervos foi muito tardia, mas é incontornável para o debate, sendo de salientar os estudos de McKemmish (1996), Hobbs (2001), Meehan (2010) e Douglas (2015). Por outro lado, o debate – que se desenha em Portugal e é subsidiário das concepções anglo-saxónicas – em torno da definição da natureza e função destes acervos deixam entrever a falta de consenso quanto à definição da natureza e função dos APF. A sua interpretação como fundos (Alves, 1993), colecções orgânicas (Peixoto, 2002), agregações documentais (Burgette, *et al.*, 2011) ou sistemas de informação (Silva, 2004), têm um impacto indelével no tratamento documental, na classificação e, consequentemente, na sua divulgação fazendo com que as práticas arquivísticas contemporâneas careçam de reapreciação crítica pois são susceptíveis de revelar mais do profissional de informação do que do próprio acervo e do seu produtor.

Como referimos, durante muitos anos, os APF foram entendidos apenas como fontes primordiais para o estudo da vida «íntima» dos seus produtores, ou seja, como fontes de informação quase exclusivas para a elaboração de estudos biográficos, heráldico-genealógicos ou para a edição de fontes, principalmente da epistolografia, tendo produzindo resultados que hoje estão dispersos por revistas da especialidade, mas que são manifestamente insuficientes para a compreensão do valor informativo que estes acervos encerram e, até, para o desenvolvimento de linhas de trabalho sistemáticas.

Paulatinamente, no nosso país, esta mundividência foi sendo alterada. O primeiro passo foi dado por Olga Gallego Domínguez no 2.º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas realizado em Coimbra, em 1987. Apoiada nos trabalhos de Charles Samaran (1928)[2], advogou a imperiosa necessidade de incluir os acervos desta natureza na agenda da Arquivística, não só no que diz respeito às metodologias de incorporação e de tratamento da informação, mas também na sua preservação, salvaguarda e divulgação (Gallego Domínguez, 1987).

[2] Sobre a utilização recente da metodologia de Samaran, v. Gérardot, *et al.* (2014).

A partir do final da década de 80, assistimos a um notável desenvolvimento teórico-metodológico que ficou a dever-se, essencialmente, a Pedro de Abreu Peixoto no âmbito do entretanto extinto Instituto Português de Arquivos e, depois, no seio do «Grupo de Trabalho de Arquivos Pessoais e Familiares e Espólios» da Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. A publicação de diversos artigos e dos dois únicos manuais técnicos em língua portuguesa, acompanhados do trabalho prático em contexto de Arquivo, tiveram o condão de alertar a comunidade portuguesa para necessidade de salvaguardar estes acervos e de definir um caminho a seguir. Pedro de Abreu Peixoto gizou um plano de trabalho que, anos mais tarde, viria a considerar como tendo sido ambicioso, mas é inegável que tenha desenvolvido uma abordagem teórica relevante para o despertar de consciências relativamente a este grupo de arquivos. Em 2002 o grupo de trabalho encontrava-se praticamente em inactividade e daí até à sua extinção foi um passo. Consideramos que a sua revitalização no seio da BAD, pode ser determinante para a definição de estratégias de actuação, no sentido de promover a salvaguarda, o tratamento e a divulgação da informação que encerram, não só, os APF depositados em instituições públicas, como também aqueles que se encontram na posse das famílias e pessoas.

A entrada da Universidade em cena possibilitou o alargamento do debate teórico-epistemológico, que se mantém activo e dinâmico. As instituições de ensino superior têm desenvolvido um papel preponderante na valorização destes acervos, pois diversificaram a sua actuação, posicionando-se estrategicamente como entidades vocacionadas para a incorporação de acervos e para o estabelecimento de parcerias tendentes a promover o tratamento de APF junto dos seus proprietários. Já não se trata apenas da tradicional incorporação de bibliotecas pessoais dos seus mais distintos professores, mas sim de arquivos de personagens de relevo no panorama cultural e científico da área geográfica de referência das Universidades (Rodrigues, 2020). São de salientar a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em especial o Instituto de Estudos Medievais, e a partir de 2018, a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa[3].

Assim, é como reacção ao modelo ou paradigma dito custodial que, em 1999, nasce na Universidade do Porto a Arquivística científica que assenta epistemologicamente no método quadripolar, desenvolvido por Bruyne, Herman e Schoutheete, e que se enquadra numa «ciência da informação social que estuda os arquivos (sistemas de informação) quer na sua estruturação interna quer na interacção com os outros sistemas correlativos que coexistem no contexto envolvente» (Silva *et al.*, 1999, p. 214) e que visa analisar a informação essencialmente dinâmica e fluída. Ao contrário da Arquivística dita custodial, a C.I. radica o foco de análise no valor primário dos documentos (e não no valor secundário), no sentido de compreender quais as motivações que estão na base da produção informacional,

[3] FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. Programa em Ciências da Documentação e Informação – Trabalhos Finais [Em linha]. [Consult. 01 abr. 2021]. Disponível na WWW: URL:<http://www.tmp.letras.ulisboa.pt/pcdi-trabalhos-de-mestrado>.

bem como os contextos associados, o que representa, por si só, uma mudança profunda na problematização da génese informacional e dos contextos associados.

Por outro lado, nos últimos anos tem-se desenvolvido no panorama português a Arquivística Histórica, disciplina situada na confluência dos saberes historiográficos e arquivísticos, constituindo-se como a única área científica que advoga uma interdisciplinaridade permanente entre a Arquivística e a História. Influenciada pela *Archival Science* de Terry Cook, Eric Ketelaar e outros, procura desenvolver estudos relacionados com a História Social dos Arquivos, dedicando atenção simultânea às práticas que influenciam a criação de documentos/ arquivos e à forma como estes influenciaram a sociedade em que foram produzidos, incidindo especificamente nos Arquivos de famílias do Antigo Regime. Segundo Maria de Lurdes Rosa, a Arquivística Histórica é a:

> «(…) perspetiva que visa reunir estas duas vertentes: estudar a produção informacional das instituições e a sua transformação em documentos e arquivos, na História, tendo em conta a produção de informação social em contexto, a sua "documentalização", as múltiplas faces que os "arquivos" podiam ter (usando por exemplo o conceito de "práticas arquivísticas"); não apenas com os arquivos existentes, mas complementando estes com informações reunidas em fontes diversas sobre aqueles aspetos; caracterizando historicamente as instituições e construindo modelos de cariz orgânico para o tratamento da documentação existente; analisando a forma como arquivavam e usavam a informação arquivada, e conferindo-lhe importância social; contextualizando estas práticas e interpretando o seu significado; seguindo todo o percurso da informação e compreendendo as mutações a que o tempo a sujeitou; enfim, respondendo a questões historiográficas mais amplas» (Rosa, 2017, p. 550-551).

Julgamos ser útil revisitar as etapas prescritas no método deste programa de trabalhos:

1) Estabelecimento de um conjunto de questões teóricas e metodológicas que sustentam um tratamento de fontes que seja tarefa científica de pleno direito;
2) Estudo aprofundado da história custodial e levantamento preliminar das características da documentação, nomeadamente quanto a organizações já existentes e completitude;
3) Caracterização das formas como a organização em estudo produzia informação e a transformava em documentos e como usou, conservou ou destruiu ambas as instâncias;
4) Descrição substancial da estrutura da organização que lhe permitia produzir informação e constituir arquivo de determinados modos; tradução da mesma em instrumento do tipo «quadro de classificação»; por fim, organização da documentação restante (e/ou a reconstituída), se for o caso);
5) Colocação de questões historiográficas a partir de um tratamento aprofundado e científico – não exclusivamente «técnico» dos materiais («fontes») (Rosa, 2017, p. 574-575).

Portanto, a Arquivística Histórica assenta fortemente na «epistemologia das fontes», colocando essas mesmas fontes como ponto de chegada e não como ponto de partida, promovendo o estudo das práticas de arquivagem e de transmissão e reutilização documental como tópico prioritário no processo de investigação, transformando a «fonte histórica» num conceito que carece de reavaliação. Trata-se, em suma, de (re) pensar o arquivo e as «fontes» a partir das noções de produção/ documentalização/ conservação e uso da informação social, numa lógica que é decorrente do *Archival Turn* que veio transformar os arquivos em objectos de estudo em si mesmo e não apenas como meros repositórios de informação ao serviço da História (Blouin, 2004; Ketelaar, 2013; 2016). Esta viragem, esta alteração de enfoque, tem vindo a proporcionar a emergência de uma visão que pretende, antes de mais, estudar e compreender as próprias entidades que produziram os arquivos, as razões que estão subjacentes à produção e à organização da informação, os processos organizacionais, as práticas de transmissão da informação e as práticas arquivísticas aplicadas no momento da criação dessa mesma informação. No nosso entendimento, uma razão preside ao interesse no desenvolvimento destes estudos: a de que o documento está intimamente ligado à preponderância do contexto em que foi produzido (Rosa, 2009; 2017; Rosa, *et al.*, 2015; Rosa, *et al.*, 2018).

Para além disso, é importante, também, proceder ao estudo da história custodial desses arquivos no sentido de compreender os seus percursos quando a entidade produtora se extingue, se transforma ou se integra (ou é integrada) noutras entidades. Ou seja, trata-se de analisar e de aferir o impacto que estes percursos e as sucessivas campanhas de práticas arquivísticas poderão provocar na integridade, autenticidade, coerência e inteligibilidade da informação arquivística e, por consequência, na problematização historiográfica (Gago, 2019).

Se olharmos para a aplicabilidade destas três dimensões (a Arquivística dita técnica ou custodial, a Ciência da Informação e a Arquivística Histórica), rapidamente nos apercebemos que os seus campos de desenvolvimento são distintos: os pressupostos da Arquivística dita técnica são aplicados nos arquivos, nas instituições de memória; a Ciência da Informação e a Arquivística Histórica são aplicados quase exclusivamente em estudos académicos.

Entre os finais da década de 80 e a actualidade, o imperativo tecnológico, decorrente da Era Digital em que vivemos, fez-se sentir de forma progressiva, mas determinante, constituindo-se hoje como o vértice primordial em todos os campos de trabalho da Arquivística e, muito especialmente, nas estratégias de divulgação e de valorização dos acervos.

Desde então, organizaram-se encontros científicos e publicaram-se as suas actas, os proprietários revelaram estar cada vez mais sensibilizados para o contributo que os seus acervos dão à construção da Memória Nacional; as instituições de memória – não se restringindo apenas a Arquivos, mas também Bibliotecas, Museus e Centros de Documentação – modernizaram-se; a oferta formativa para os profissionais de Informação conheceu profundas mudanças e a Universidade, instituição de ensino superior por excelência, ao mesmo tempo que renovava a sua oferta formativa nas Licenciaturas,

Mestrados e Doutoramentos, posicionou-se, também, como entidade promotora da salvaguarda de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos produzidas por pessoas e por famílias. Surgiram, também, os apoios financeiros que permitiram desenvolver estratégias de conservação e restauro, de tratamento arquivístico e de divulgação da informação. Os proprietários constituíram-se em Associação de salvaguarda dos seus acervos, dinamizando um conjunto de iniciativas de debate e de sensibilização (Rodrigues, 2020).

1.2. Elementos para uma caracterização do universo de APF em Portugal

Compreender a exacta dimensão dos APF existentes em instituições públicas portuguesas, bem como a natureza e as características dos mesmos é uma tarefa árdua, mas necessária, que de certa forma se encontra por cumprir.

Possuímos, contudo, dois importantes indicadores, ambos parcelares, que podem constituir-se como um primeiro contributo para a construção de uma visão global do universo em Portugal.

O primeiro foi elaborado por Fernanda Ribeiro em 2003 e diz respeito exclusivamente aos instrumentos de descrição documental (IDD) de arquivos de pessoas e de famílias. Assim, para os arquivos de famílias foram identificados 231 IDDs, dos quais 66 produzidos por arquivos municipais, ou seja 28,6% (Ribeiro, 2003, p. 1337-1353); e para os arquivos pessoais 390 IDDs, dos quais 40 existentes em arquivos municipais, ou seja, 10,3% (Ribeiro, 2003:1355-1376). Em todo o caso, a autora refere que na recolha de informação foram sentidas «dificuldades de vária ordem», como por exemplo imprecisões na identificação dos acervos. É certo que os procedimentos classificativos utilizados pelas entidades detentoras poderão dar origem ao surgimento de dificuldades no enquadramento destes acervos na rubrica de arquivos de família ou de arquivos pessoais ou vice-versa. Portanto, só uma análise casuística pormenorizada poderá elucidar sobre a natureza de cada um destes acervos. No entanto, sabemos que em 2003, os APF não se constituíam como uma questão exclusiva das instituições arquivísticas, estando também dispersos por bibliotecas, museus, arquivos municipais, fundações, proprietários, centros de documentação especializados, entre outros.

O segundo indicador foi elaborado, mais recentemente, por Zélia Pereira (2018) no âmbito da sua tese de doutoramento e visa, exclusivamente, o universo dos arquivos pessoais no qual encontramos números manifestamente superiores. Assim, foram recenseados um total absoluto de 3850 fundos/colecções detidos por 376 instituições a nível nacional. No seio da administração pública portuguesa foram contabilizadas 104 entidades da administração central com 1917 fundos (49,8%); e 186 entidades da administração local com 1292 fundos (33,6%).

Não encontramos respostas para a enorme discrepância quantitativa registada em 2003 e em 2017, mas cremos que tal não se explica exclusivamente pela maior ou menor produção de IDDs. O universo dos Arquivos em Portugal alterou-se substancialmente nestes 15 anos, foram criadas novas infraestruturas, novos centros de documentação,

registou-se um aumento significativo de incorporações, a produção científica cresceu enormemente, foram contratados mais recursos humanos com qualificações, verificou-se um aumento da sensibilidade para a gestão dos arquivos pessoais e familiares, tudo, naturalmente, enquadrado pela revolução tecnológica que tem um impacto indelével na gestão e divulgação dos acervos.

Hoje, podemos sustentar que a incorporação, divulgação e estudo dos APF está perfeitamente consolidado em Portugal. Os números são reveladores de práticas incorporacionistas que se estendem por toda a malha geográfica portuguesa, as quais são essencialmente dominadas pela administração pública, ou seja, é o Estado português que, na maior parte dos casos, chama a si o papel de salvaguarda da Memória dos indivíduos e das famílias.

1.3. As incorporações de arquivos

Uma abordagem à temática da «incorporação» foi realizada por Zélia Pereira no sentido de compreender o panorama dos arquivos pessoais no território nacional, tendo constatado uma «confrangedora ausência ou indefinição da política de aquisição clara e objectiva», identificando uma notória falta de informação a nível nacional sendo certo que dos 3850 fundos recenseados, 24% não possuem qualquer informação sobre o seu processo de aquisição (Pereira, 2018, p. 312). Ou seja, são mais de 900 fundos pessoais que foram integrados nas instituições públicas portuguesas, sem que hoje se possua qualquer notícia dessa incorporação e o impacto destas incorporações é significativo para a gestão do património arquivístico nacional.

Defendemos que a «incorporação» deve ser um tópico central no *métier* do arquivista, seja ela obrigatória por lei ou facultativa. Deve ser, por esse motivo, o primeiro ponto de interesse para o estudo dos arquivos e, ainda mais, dos arquivos pessoais e familiares, sobretudo porque são incorporações voluntárias, e não obrigatórias por lei.

O conhecimento das formas de entrada destes acervos nas instituições de memória é, arriscamos dizer, determinante para a sua compreensão numa perspectiva holística, visto que esta integração em repositórios centrais para fins de pesquisa e estudo detém implicações financeiras, culturais, políticas, profissionais e até pessoais (Cox, 2004, p. 115), que vão muito para além da história custodial dos acervos. Trata-se de uma realidade difusa, complexa, quase impossível de caracterizar em toda a sua extensão e profundidade, mas onde devem ser tidos em conta não apenas as estratégias e os recursos do Estado, mas também os anseios dos proprietários/ doadores e até a força do mercado (nomeadamente os alfarrabistas e outros), nesta empreitada que pretende fornecer novas fontes de informação para os estudos históricos. Nem tudo é passível de ser conservado, mas nem tudo deve ser incorporado se não for tratado para ser disponibilizado.

A análise desta questão não se deve cingir ao mero conhecimento e declinação das diferentes modalidades que estão previstas na lei como a compra, a doação, a dação, o depósito, a herança, o legado, a permuta ou a reintegração. É manifestamente

insuficiente, fazê-lo. Reduzir a incorporação de arquivos à natureza do acto jurídico que a formaliza é subestimar a sua importância, é não querer compreender o fenómeno na sua globalidade.

Por outro lado, a indisponibilidade dos documentos que formalizam a incorporação dos acervos em instituições públicas – os contratos, as escrituras, etc. – não permite compreender os critérios que estiveram na base da avaliação e da selecção de um determinado arquivo em detrimento de outros. Estes documentos devem ser do domínio público pois estão intimamente relacionados com a afectação de recursos humanos e financeiros do Estado português, seja nos organismos da administração central ou local, mas também para se perceber quais são as condições e os serviços oferecidos pelas instituições receptoras, nomeadamente as formas de preservação, dinamização, valorização, divulgação e difusão cultural.

Cremos que é notória a falta de estudos sistemáticos e aprofundados sobre esta questão em Portugal, assim como de uma política consistente e aplicável, pelo menos, às instituições da administração pública. Os estudos sistemáticos constituem-se como uma necessidade premente para a compreensão dos modelos de formação do património arquivístico nacional, para repensar a definição do papel de proprietário/doador, para contribuir para a caracterização do seu universo e para compreender os seus anseios e perspetivas futuras, e definir um caminho que permita dotar esta actividade de uma importância equiparável àquela que tem a salvaguarda, a preservação e conservação, a classificação, o acesso e a divulgação dos acervos. É urgente definir processos coerentes que possam fazer emergir modelos consolidados de relacionamento entre instituições e proprietários, em detrimento de esforços pontuais tendo em vista a angariação de um arquivo ou de um documento específico.

Esta temática que tem vindo a merecer a atenção de vários especialistas no plano internacional (Carroll, 1987; Fischer, 2015; Kaiser, 1965; Pollard, 2004), sendo até de salientar a elaboração de manuais para orientar e simplificar o encontro entre proprietários/doadores e instituições (Purcell, 2015). Mas deve ser relembrado que, no que diz respeito à emissão de recomendações sobre o tratamento e salvaguarda de arquivos de família, Portugal teve um papel que se pode considerar pioneiro, como se pode constatar pela publicação, em 2014, de um *Guia para a salvaguarda e estudo de um património em risco*, coordenado por Maria de Lurdes Rosa e Rita Sampaio da Nóvoa, enquadrado nos projectos ARCHIFAM[4] e INVENT.ARQ[5].

[4] PROJECTO ARQUIVOS DE FAMÍLIA [Em linha]. [Consult. 13 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<http://fcsh.unl.pt/arqfam/>.

[5] PROJECTO INVENT.ARQ [Em linha]. [Consult. 13 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<http://www.inventarq.fcsh.unl.pt>.

2. Os Arquivos Municipais: a oscilação entre a função administrativa e o modelo cultural

Os arquivos municipais detêm uma natureza e função específicas que os distinguem dos arquivos nacionais e dos arquivos distritais que foram criados, segundo os ditames do Estado-Nação, como «repositórios» de informação/documentação de entidades extintas para providenciar fontes para a construção e manutenção da Memória colectiva.

Criados no seio de uma organização viva com uma função bem definida, os arquivos municipais são um serviço de apoio à gestão administrativa, de uma gestão autárquica que se pretende aberta e optimizada, no sentido de garantir os direitos e os privilégios da instituição concelhia e das suas populações. Como tal, são as únicas instituições da Rede Portuguesa de Arquivos que permanecem no seu «habitat» natural – as câmaras municipais – constituindo-se, por isso, como serviços/organismos com uma função específica dentro de uma organização e em benefício dessa mesma organização.

Todavia, nos nossos dias e de uma forma genérica, os arquivos municipais oscilam permanentemente entre a função administrativa e o modelo cultural, apesar de não possuirmos dados globais sobre os 308 concelhos. A realização de inquéritos periódicos pelo Grupo de Trabalho de Arquivos Municipais da BAD, que são apresentados nos Encontros Nacionais, bem como a constituição de um directório *online* pela mesma Associação[6] demonstram, inegavelmente, que a caracterização da realidade nacional é uma tarefa de difícil execução.

Não obstante, temos vindo a constatar que coabitam os dois modelos e que a dimensão cultural tem vindo a ganhar terreno. Para compreender essa metamorfose, essa evolução desviante em relação às suas funções matriciais, importa analisar a sua evolução histórica, ainda que de forma muito sintética, partindo em seguida para a análise de um conjunto de factores que consideramos serem da maior pertinência como é o caso da legislação em vigor, das práticas de financiamento e de dinamização cultural de âmbito local. O percurso que seguimos neste texto pretende tão-somente apresentar um conjunto de reflexões que permitam contribuir para o debate sobre as funções dos arquivos municipais e para tentar compreender a pertinência da incorporação de arquivos privados, especialmente familiares e pessoais, estranhos ao contexto orgânico-funcional da câmara.

Como já referimos, falar de incorporações é, acima de tudo, favorecer a sobrevivência do modelo cultural e deve incluir a definição das expectativas dos proprietários/doadores, das modalidades de tratamento da informação, de difusão e dinamização cultural, envolvendo recursos humanos e financeiros do Estado, aos quais os arquivos municipais e as câmaras não são alheios.

---

[6] BAD – *Diretório BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação* [Em linha]. [Consult. 13 mar. 2020]. Disponível em WWW: URL:<https://www.bad.pt/diretorio/>.

2.1. Breve síntese histórica dos arquivos municipais

A compreensão das funções do arquivo municipal e da sua posição face à incorporação de arquivos pessoais e familiares e de todos os arquivos privados, implica acompanhar a sua evolução histórica, ainda que de forma sintética[7].

As primeiras disposições sobre a constituição e regulamentação dos arquivos municipais situam-se no século XIV (Ribeiro, 2003, p. 224), mas é certo que as origens da sua função primordial – preservar a documentação para a defesa de direitos e de privilégios das comunidades locais – devem remontar ao tempo da própria fundação dos concelhos. Segundo Fernanda Ribeiro essas primeiras evidências são o Regimento dos Corregedores de 1332, complementado com o de 1340, e o Regimento de Évora de 1392, com preocupações de tombar propriedades, mas também de registar foros privilégios, cartas, instrumentos e sentenças.

As *Ordenações Afonsinas* introduziram a necessidade de serem escrituradas, em livros específicos para esse fim, as rendas, direitos e privilégios, mas também sentenças, mercês e graças (Liv. 4, tit. XXIII, n.º 3), bem como a obrigatoriedade de conservar os livros em arcas (Liv. 1, tit. XXIII, n.º 11). Nas Cortes de Lisboa de 1498 encontramos «o primeiro fundamento legal dos arquivos municipais», no capítulo 49, exarado «a instâncias dos povos», mandando fazer, num prazo de quatro meses, um cofre forte com três fechaduras e uma arca para conservar os tombos, forais e escrituras, sob pena de serem aplicadas penas de dois mil réis aos Oficiais. As três chaves do cofre deverão ser distribuídas por três vereadores e as duas chaves da arca entregues ao escrivão da Câmara e a um vereador. Todos os documentos seriam dados por treslados nas casas de Câmara, regressando em seguida à arca (Ribeiro, 2003, p. 229).

Estas determinações vieram a ter uma formulação semelhante nas *Ordenações Manuelinas* (Liv 1, tit. XLVI, n.º 11) de 1521 e, também, nas *Ordenações Filipinas* de 1603 (Liv. 1, tit. LXVI, n.º 15) que, não obstante a prolixidade legislativa avulsa e complementar, as chamadas leis *extravagantes*, se constituíram como a base do direito português até à promulgação dos códigos liberais do século XIX (Ribeiro, 2003, p. 229-231).

As *Ordenações* mantiveram praticamente inalterada a essência da função do arquivo municipal, a qual será mantida durante todo século XIX nos sucessivos códigos administrativos, conforme veremos, não obstante o impacto do Iluminismo e das novas correntes historiográficas.

O Iluminismo providenciará novas metodologias aplicadas aos estudos históricos que atingirão naturalmente os arquivos municipais forçando-os a reinterpretarem-se e a adequarem-se às exigências dos novos utilizadores. A investigação histórica, fundamentada no racionalismo iluminista, vem abrir uma segunda via aos arquivos municipais, dotando-os de uma «roupagem» cultural que permanece intacta até aos dias de hoje, alimentando um modelo anacrónico. A concomitância de funções manter-se-á activa e plena, embora seja certo que só na segunda metade do século XX é que se assistirá à

[7] Sobre a evolução histórica dos arquivos municipais ver, por todos, Ribeiro (2003, p. 222-264).

consolidação e ao triunfo do modelo cultural e historicizante na sua plenitude e que aqui procuramos contextualizar para compreender a relação destas estruturas arquivísticas com a incorporação dos arquivos pessoais e familiares.

Este impacto é provocado, primeiro, pela Academia Real da História Portuguesa ao elaborar as primeiras tentativas de referenciação dos arquivos municipais para estruturar um *Systema da História Ecclesiastica e Secular de Portugal, que há de escrever a Academia Real das Historia Portuguesa* e uma *Memoria das Noticias que Elrey Nosso Senhor ordena se dem à Academia Real da Historia Portuguesa de todos os Cartorios e Archivos do Reyno*; e depois pela Academia Real das Ciências através de João Pedro Ribeiro – que visita uma parte importante dos arquivos municipais do centro e norte do reino (*Observações*, 1798)[8] – e Frei Joaquim de Santo Agostinho que visita duas vezes os arquivos municipais do Algarve (1790-1791) tendo produzido três códices contendo as provas consultadas/tresladadas (Ribeiro, 2003, p. 232).

Mais de cinquenta anos depois, Alexandre Herculano, historiador romântico e liberal, gizou «um projecto de educação nacional, travejado pela história, aliada à literatura e à moral, que visasse formar as gerações no Amor à Nação». Baseado num novo paradigma histórico de cientificidade e da procura da verdade histórica, alicerçado em Thierry e Guizot, vai promover a busca do conhecimento através da crítica das fontes que o levou a percorrer os arquivos e as bibliotecas do país nos anos de 1853 e 1854, tendo dado origem à sua *História de Portugal*, em quatro volumes, e aos três primeiros volumes da *Portugaliae Monumenta Historica* (Coelho, 2011, p. 62).

Entre João Pedro Ribeiro e Herculano decorreu mais de meio século e não obstante o impacto das suas investigações nos campos da Diplomática e da História, respectivamente, e que ganhariam maior fôlego com a historiografia erudito-metódica, os arquivos municipais continuaram, lentamente, a cumprir a sua missão: a de um serviço de apoio à gestão administrativa das instituições concelhias. Ambos expressaram o conhecimento sobre a exacta missão que competia aos arquivos municipais – Herculano talvez mais, pois fora sempre um defensor dos municípios e de uma certa descentralização político-administrativa – mas o imperativo da cientificidade impunha-se e de forma muito particular nas fontes produzidas e detidas pelos vetustos municípios.

Não obstante as investidas historiográficas, os arquivos municipais mantiveram as suas atribuições e competências matriciais definidas pelo quadro legal e normativo delineado pelos sucessivos códigos administrativos promulgados durante o século XIX, especificamente os de 1836, 1842, 1878, 1886 e 1894.

Durante todo o século XIX assistiu-se à imutabilidade das funções e do enquadramento orgânico do arquivo municipal: a conservação de documentos para fins probatórios, apoio aos trabalhos da secretaria, o escrivão é simultaneamente o guardião do arquivo e o zelador da regularidade e boa ordem dos trabalhos da secretaria; e a câmara municipal a «administradora e promotora dos interesses municipais».

---

[8] Visitou os arquivos do Porto, Coimbra, Viana, Vila Real, Ponte de Lima, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Vila do Conde, Barcelos, Torres Vedras, Aveiro, Valença, Leiria, Guimarães e Lamego.

Tomemos, como exemplo, o articulado no *Código Administrativo* promulgado em 1836 por Passos Manuel:

> «No archivo das camaras haverá um livro do tombo de todos os bens que cada uma dellas administra; deste livro se extrairá cópia em forma de relação que se remetterá ao Administrador Geral do Districto para seu conhecimento, e nella se notarão todas as alterações que de futuro houverem sobre os mesmos bens, de que se dará também logo conta ao Administrador Geral» (*Código Administrativo*, 1836, art.º 86.º).

É uma situação que é persistente, que não conhece alterações de fundo no campo da legislação e da regulamentação oitocentista, ainda que na prática possam ter existido diferenças assinaláveis na produção e na gestão da informação, o que desconhecemos devido à inexistência de estudos monográficos sobre este assunto.

O Código Administrativo de 1940 – vigente até ao Portugal democrático e à promulgação de legislação de âmbito local na sequência da Constituição da República Portuguesa de 1976 – apesar de revelar uma maior complexificação da estrutura burocrática camarária, mantém a tónica do enquadramento e missão do arquivo municipal: competia ao chefe da secretaria dirigir os trabalhos da secretaria e conservar sob a sua guarda e responsabilidade, nos paços do concelho, o arquivo municipal[9].

Portanto, a transformação do arquivo municipal numa entidade incorporacionista e, consequentemente, num polo de dinamização cultural poderá estar intimamente ligada a dois factores. Primeiro, ainda antes da criação dos arquivos distritais (entre 1912 e 1965) e até dos distritos (criados em 1835), os arquivos municipais poderão ter sido chamados a salvaguardar a documentação com importância para a vida local que havia sido produzida por instituições extintas ou fundidas pelas sucessivas reformas administrativas que o Liberalismo promoveu em cima dos despojos do Antigo Regime, conforme parece sugerir José Mariz:

> «Acresce que os arquivos são muito mais do que os arquivos das câmaras municipais. Por variados motivos, que não cabe aqui desenvolver, eles têm acumulado ao longo do tempo uma grande variedade de fundos de proveniência diversa; fundos de outras autarquias (juntas de freguesia) de corpos administrativos extintos (administração do concelho, provedorias, juízos dos órfãos), de confrarias e misericórdias, fundos pessoais e familiares, de associação, etc.» (Mariz, 1988, p. 143-144).

Segundo, a abertura destas estruturas aos utilizadores externos, começando desde logo pelo de Lisboa em 1863, o de Viana do Castelo em 1912, o de Guimarães em 1913 (com funções equiparadas à de Arquivo Distrital) e o do Porto em 1936[10]. Na realidade,

---

[9] Promulgado pelo Decreto-Lei n.º 31.095, de 31 de dezembro. *Diário do Governo* [Em linha]. 1.ª série. Lisboa. N.º 303 – *1.º Suplemento* (31 dez. 1940), p. 1637 – 1740. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/file/a/158515>.

[10] Para além destes, temos notícia também de Amarante em 1947, Vila Flor em 1957, Ponte de Lima em 1980, Serpa em 1982, Abrantes e Silves em 1983, Loulé, Aveiro e Sines em 1985, Alcácer do Sal, Aljustrel, Lousã e Ovar em

o Arquivo Municipal do Porto manteve uma divisão entre o arquivo corrente e o arquivo histórico, tendo este último adoptado a designação de Gabinete de História da Cidade a partir de 1931 até ao início da década de 80 do século XX, quando se iniciaram os esforços para constituir uma estrutura arquivística única, que contou com resistências várias (Real, 1988).

Também em Lisboa aconteceria um fenómeno similar com a criação, em 1953, pelos serviços culturais da Câmara, do Gabinete de Estudos Olissiponenses a partir do arquivo do engenheiro e olissipógrafo Augusto Vieira da Silva (1869-1951):

> «Com o alargamento a novas funções do GEO, entendeu-se que o estudo, tratamento e divulgação dos espólios e arquivos aí existentes permitiria uma maneira diferente de "ver" Lisboa, pela mão de escritores que à cidade consagraram a sua vida, os seus estudos e fazendo-a objecto de colecção, não se pretendendo, deste modo, substituir a memória da instituição, mas antes oferecendo, de facto, aos utilizadores um ângulo de visão diferenciado.» (Borges, 1993, p. 90).

É precisamente este «ângulo de visão diferenciado», associado à glorificação das elites locais, dos *Representative men* (Silva, 2020), que se constitui como uma das principais motivações para a incorporação de APF pelos municípios.

No 8.º Encontro Nacional de Arquivos Municipais, realizado em 2007, que foi dedicado precisamente à temática dos arquivos privados forma emitidas as seguintes recomendações:

> «1. O seu pertinente tratamento e difusão, com recurso às mais modernas tecnologias da informação, potenciando a qualidade do serviço a disponibilizar, assim como o desenvolvimento de parcerias com os detentores particulares de forma a salvaguardar este valiosíssimo património cultural.
> 2. A redefinição do regime geral das incorporações da documentação de valor permanente em arquivos públicos, de forma a contemplar e integrar os Arquivos Municipais, verdadeiros fundamentos da identidade local e da memória colectiva, no âmbito da sua esfera territorial, como parceiros directos na preservação, organização, defesa e valorização do património arquivístico.»

É importante ter presente que estes acervos que, pelo seu valor histórico, deixam de estar sob a égide da sua entidade produtora para passar a integrar um serviço activo e permanente, promovem uma certa dessincronização na gestão da informação da administração local contemporânea. Por aqui se explica a emergência do modelo cultural que, de certa forma, tem vindo a vingar na gestão dos arquivos municipais, mas que pode colocar obstáculos ao desenvolvimento de um maior contributo na gestão da informação autárquica, no quadro da modernização administrativa. Nem todos os arquivos

---

1986, Cascais em 1987, Coimbra, Faro, Fronteira e Sintra em 1988, Santo Tirso em 1989 e Alenquer, Mafra, Tavira em 1991 (Ribeiro, 1994, p. 37).

municipais detêm os recursos do Arquivo Municipal de Lisboa ou do Porto, só para citar os dois exemplos mais significativos.

2.2. A emergência e consolidação do modelo cultural

É importante compreender quando se inicia a lógica incorporacionista e como se caracteriza. É a incorporação, no sentido lato, que contribui decisivamente para a sobrevivência do modelo cultural e historicizante. Trata-se de um fenómeno difícil de estudar na sua globalidade dada a ausência notória de elementos relativos à aquisição de arquivos. Julgamos que é após o advento da Democracia que se verifica a consolidação do modelo cultural dos arquivos municipais, num fenómeno que tem várias motivações, não se cingindo somente à legislação promulgada.

O conceito de Memória é determinante para compreender a emergência do Estado-Nação e também da Cultura como mecanismo destinado a reforçar a identidade da comunidade, sob a égide nacionalista. A transição do Estado-Nação para o Estado Cultural e intervencionista do pós-II Guerra Mundial foi acompanhado pela coexistência dos arquivos públicos ou históricos e dos administrativos (Malheiro, 2007).

Assim, o Estado Cultural surgido sob a égide de André Malraux, com a criação do Ministério da Cultura em França, em 1959, definiu e implementou um conjunto de políticas que seriam relançadas, em 1981, por Jack Lang e que, a partir daqui, se constituíram como fonte de inspiração para o governo português na década de 90.

No célebre discurso proferido por Malraux, na Assembleia Nacional em 9 de novembro de 1967, o seu projecto político e ideológico estava assente em duas grandes premissas – a universalidade do acesso e a gratuitidade da cultura:

> «Metade do que admiramos não pertence a nossa civilização. Admiramos Shakespeare, Ésquilo, Sófocles. Portanto, é indispensável que, na escala do Estado, isto é, com o maior número possível de meios, façamos que a salvaguarda seja colocada de maneira permanente face ao ataque.
>
> Vimos incidentalmente os meios que seriam fornecidos pelo Estado, e falou-se de desoneração fiscal. Mas, senhoras e senhores, no que se refere aos teatros nacionais, deveríamos chegar não a uma mera desoneração, mas sim à gratuidade. O teatro gratuito! Parece uma utopia. Mas chegar até a Lua não era o que havia de mais utópico faz não tanto tempo? E, entretanto…
>
> E a televisão, com uma mensalidade tão pequena, já constitui um enorme meio cultural.
>
> É preciso admitir que, um dia, faremos pela cultura o que Jules Ferry fez pela educação: a cultura será gratuita.
>
> O mundo moderno, o mundo da geração que virá depois da nossa, estará obrigado a fazer, pela cultura, o que foi feito para a educação primária» (Malraux *apud* «Cultura e Estado», 2012, p. 61-63).

Estava, de certa forma, dado o mote para o Estado se assumir como o promotor de iniciativas culturais tendo em vista a massificação e a democratização da fruição do património cultural material e imaterial (Malheiro, 2007). E os arquivos, tal como as bibliotecas e museus são lugares de memória, conforme definiu Pierre Nora (1984), sendo por isso englobados nas estratégias políticas que foram sendo desenhadas.

Esse Estado Cultural manifestar-se-ia, inevitavelmente, nas suas dimensões nacional e local, que se complementam entre si, dinamizando um debate entre centralização e descentralização, mas não deixando de ter em perspectiva o panorama internacional. Assim, por um lado, temos uma centralidade que encontrou a estrutura orgânica e a mobilização cívico-patriótica fundantes do Estado-educador; por outro lado, vemos o município enraizado «na tradição e preservando uma matriz autárcita, [que] foi a estrutura básica, educativa e cultural da autonomização local, representando as populações e as comunidades no duplo desafio: reforço da identidade histórica; integração da Nação-Estado» (Magalhães, 2011). Ainda segundo Justino Magalhães, na integração local, no desenvolvimento e no progresso, o município constituiu-se como «município pedagógico», conceito este que é absolutamente estruturante para a compreensão das configurações actuais dos mecanismos, equipamentos e manifestações culturais de âmbito local, contexto em que devem ser inseridos os arquivos municipais. Na sequência do município administrativo e do município social, as autarquias projectaram, idealizaram e puseram em marcha programas de educação e instrução, num quadro de complemento da acção estatal, sendo certo que entre outras realizações «os arquivos e os museus autárquicos são a representação material simbólica e sociocomunitária dessas memórias e desses projectos. A sua composição, organização e informação são a base e a matriz da história da educação local e regional, e são factor constituinte e reinterpretativo da história nacional» (Magalhães, 2011).

Estes factores são tidos em conta, no nosso entendimento, na legislação promulgada nas décadas de 80 e 90 do século XX, na senda do Estado Cultural que temos vindo a referir.

Para compreender a configuração actual dos arquivos camarários torna-se necessário analisar, em primeiro lugar, a legislação actualmente em vigor sobre a política arquivística nacional – como é o caso do Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de março, do Decreto-Lei n.º 47/2004 de 3 de março – mas, também, sobre o património cultural – nomeadamente a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro[11] –, mas com particular atenção a lei de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais – nomeadamente a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e as sucessivas alterações até à Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Analisemos, primeiro, a legislação arquivística.

O Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de dezembro, que regula a «pré-arquivagem» – definida como o momento que antecede a integração da documentação em arquivo

[11] Para uma visão sistemática da legislação acerca dos arquivos municipais ver Silva (2019, p. 27-48).

definitivo – é um marco importante atendendo a que ainda estava «em curso a revisão global do regime jurídico dos arquivos». O diploma compreende a avaliação, seleção e eliminação dos documentos, a definição dos prazos de conservação, a elaboração das tabelas de seleção, mas, para além disso, abria as portas dos serviços de arquivos para a regulamentação contemporânea das incorporações de arquivos privados que fossem declarados de relevante interesse cultural, desde que recebessem, previamente, o reconhecimento desse estatuto pelo governo.

De facto, o Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro, vem definir o regime geral dos arquivos e do património arquivístico – e que passados quase trinta anos se encontra em vigor – constituindo-se como a pedra basilar da política arquivística que assenta na «valorização, inventariação e preservação [dos arquivos] como bens fundamentais da Cultura portuguesa».

Importa salientar dois aspectos deste diploma.

O primeiro está relacionado com a identificação de três planos geográficos distintos que sustentam a «política arquivística nacional coordenada»: a definição do Arquivo Nacional como órgão de gestão da política arquivística nacional envolvendo, primeiro, arquivos de âmbito nacional (quando reúnem predominantemente a documentação proveniente de órgão das administração central ou de instituições de âmbito nacional); depois, de arquivos regionais (quando reúne predominantemente a documentação relativa a uma área superior ao âmbito municipal e inferior ao âmbito nacional); e, ainda, do «arquivo municipal, quando reúne predominantemente a documentação relativa a um município ou proveniente de organismos administrativos do mesmo âmbito». Entendemos a imperiosa necessidade de proceder à construção de uma rede de arquivos à escala nacional que promova o desenvolvimento de sinergias indispensáveis para a execução de uma política arquivística efectiva à escala nacional. Mas, é importante referir que a inclusão dos arquivos municipais nesta estrutura, introduz um fator pernicioso na estrutura e na missão destes serviços administrativos ao consignar-lhes espaço para seguirem uma *praxis* que é em tudo semelhante, ou pelo menos bastante aproximada, à dos arquivos nacionais e distritais, que como já referimos possuem outro contexto genésico, outra missão.

Para além disso, importa referir que, destas três estruturas, apenas os distritais foram criados de raiz para incorporar documentação de instituições extintas – como os conventos e mosteiros – depois dessa documentação passar pelo crivo fiscalista da Fazenda Pública durante grande parte do século XIX. Depois de perder o seu «interesse» administrativo para o Estado, e face à impossibilidade de a Torre do Tombo incorporar o grande volume de documentação, é que se deu início à criação em cada sede de distrito de «arquivos de organização mixta estadual-municipal», conforme definiu Júlio Dantas (1932, p. 9).

A Torre do Tombo, tal como os arquivos municipais, não foi criada por estas razões. Não cabe na economia deste texto elaborar uma resenha histórica da Torre do Tombo, mas cremos ser pertinente referir que as suas origens estão directamente imbricadas na Coroa, como arquivo da Coroa – não como Arquivo do Estado, nem com funções de

incorporação de documentação de outras instituições que não fosse a Coroa – de defesa dos seus direitos e prerrogativas, trabalhando em articulação com o Paço, com o despacho régio, em moldes que ainda estão por estudar em toda a extensão e profundidade. Talvez por aqui se explique a razão pela qual a Torre do Tombo se manteve na dependência da Fazenda, detendo um notório carácter fiscal, até ao século XIX (Azevedo *et al.*, 1905, p. 14-15). Foi a I República que lhe atribuiu a dimensão e a designação de «Nacional» com funções muito aproximadas às que hoje conhecemos.

Portanto, é na sequência do Decreto-Lei n.º 16/93 que os arquivos municipais são revestidos oficial e legalmente da «roupagem» cultural que traziam timidamente desde o tempo das Luzes. E, por isso mesmo, não tardarão a ser definidos como «unidades culturais e administrativas» como, de facto, vem a acontecer nas *Conclusões* do «3.º Encontro Nacional de Arquivos Municipais», promovido pela BAD, nesse mesmo ano de 1993. E é de facto esta designação que tem sido replicada inúmeras vezes sem que se encontre eco dessa natureza na legislação promulgada.

O segundo aspecto do Decreto-Lei n.º 16/93 que importa referir é a incorporação do património arquivístico e a importância de «protocolos de depósito de documentação» em que «o proprietário de arquivos ou colecções de documentos integrados no património protegido pode depositá-los, sem perda dos seus direitos de propriedade, em arquivos públicos». Esta perspectiva seria complementada, primeiro, pela lei orgânica do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de março), que refere a promoção de «todas as diligências junto das câmara municipais e de outras entidades públicas ou privadas na posse de fundos documentais de valor cultural para que este sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, segundo regras uniformes« (art.º 3.º, n.º 5, alínea c); e, depois, pelo Decreto-Lei n.º 47/2004 de 3 de março que veio definir o regime geral de incorporação em arquivos públicos, determinando concretamente o âmbito nacional ou regional, ou seja, a pertinência geográfica como factor preponderante, abrindo portas definitivamente para as incorporações por parte dos Arquivos Municipais.

A Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, dedica os artigos 80.º a 83.º ao património arquivístico. Sendo de importância para o nosso estudo as formas de protecção e classificação (como de interesse nacional ou de interesse público) – arquivos privados que se encontrem na posse do Estado e que sejam objecto de inventário os arquivos e colecções factícias que se encontrem a qualquer título na posse do Estado ou que «venham a ser voluntariamente apresentados pelos respectivos possuidores, se outro não for o motivo indicado para a respectiva inventariação nos termos do regime geral de protecção dos bens culturais».

Na realidade, este conjunto de leis proporcionou aos arquivos municipais a oportunidade de replicar os modelos de gestão dos arquivos nacionais e distritais, dotando-se de uma função cultural e potencialmente incorporacionista que não esteve na origem da sua criação, transformando-se em «pequenas Torres do Tombo» de âmbito local, sem que esta expressão detenha qualquer conotação pejorativa. Efectivamente,

o arquivo municipal tende a replicar, na sua *praxis*, as funções do arquivo distrital e da Torre do Tombo, mesmo que existam dados que demonstram que, por exemplo, na área metropolitana de Lisboa, a maior parte dos 18 arquivos possuem mais utilizadores internos do que externos (Gabriel, 2019), o que é revelador da sua importância para a gestão autárquica, para benefício da cidadania, e do contributo que podem conceder para uma eficaz gestão da informação e modernização administrativa, nos moldes que foram defendidos por Manuela Pinto (2003; 2004; 2005). Mas, por outro lado, segundo Gisela Garcia Gabriel também é certo que:

> «Os arquivos municipais, enquanto promotores da informação, memória, património, identidade e conhecimento estimulam a cidadania ativa, por intermédio de desenvolvimento de atividades de carácter pedagógico, cultural, científico ou social, que lhes permita projetar a sua imagem, alcançando os mais diversos tipos de público. A maioria, mais concretamente 69%, desenvolve esta tipo de iniciativas, entre as quais se destacam as exposições, as visitas de estudo, os workshops e as ações de formação. Ainda assim, essa mesma maioria não dispõe de um Serviço Educativo que potencia a capacidade de observação, reflexão e sentido crítico de crianças e jovens, bem como o gosto pela história local» (Gabriel, 2019, p. 142).

Aliás, função cultural dos arquivos municipais também é revelada pela utilização de redes sociais, ainda que seja muito incipiente, conforme demonstram os estudos de Ana Margarida Silva e Luísa Alvim (Silva, 2013, 2014a, 2014b; Silva, Alvim, 2016).

Segundo Manuela Pinto os arquivos municipais devem ser o garante de transparência e de cidadania, assente na qualidade da governação (relação com os munícipes), na qualidade organizacional (relação organização/ambiente envolvendo sistemas, etc.), qualidade «comercial» (relação fornecedor/ cliente), aproximação progressiva ao município (Pinto, 2004). São estruturas determinantes para a gestão da informação no momento da sua produção e para a potencial reutilização da entidade que a gerou. Logo, deve pertencer-lhes a função de controlo, orientação, supervisão do tratamento da informação, de forma integrada, ao nível da estrutura orgânico-funcional a que pertence, no quadro de uma modernização administrativa e qualidade, que define o arquivo como centro nevrálgico da gestão da informação da autarquia promovendo a simplificação e a racionalização dos procedimentos existentes. Foi com base nestes pressupostos que emergiu o «Projecto de gestão integrada do Sistema de Informação Municipal» em Vila do Conde entre 1999 e 2002, que visou optimizar a administração em benefício do cidadão (Pinto, 2004).

O projecto liderado por Manuela Pinto é, de facto, paradigmático, e tem sido acompanhado pelas conclusões de encerramento dos Encontros Nacionais de Arquivos Municipais, que nos últimos anos têm incentivado à construção de um discurso voltado para a valorização do papel do arquivista na gestão da informação, considerando os arquivos municipais como polos fundamentais para a modernização administrativa, revelando um conjunto de recomendações cada vez mais rico e próximo da gestão da informação *de facto* do que da dimensão cultural, ainda que esta esteja sempre bem presente.

2.3. A descentralização de competências e a «municipalização da cultura»

Mas não é apenas devido à legislação e à *praxis* arquivística, tanto em termos de regulamentação dos serviços como ao nível de procedimentos técnico-científicos e de divulgação da informação, que se deve a propensão para considerar os arquivos municipais como estruturas culturais, potencialmente incorporadoras de arquivos privados, sobretudo dos homens e das famílias notáveis da sua área geográfica de influência.

O dinamismo cultural evidenciado pelas autarquias merece uma apreciação crítica. E para tal é necessário ter em conta um outro âmbito – tão determinante quanto o anteriormente referido – que é o impacto promovido pela lei de transferência de atribuições e de competências para as autarquias locais, primeiro com a Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com as suas sucessivas alterações, até à actual Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Ou seja, trata-se de compreender a efervescência cultural que hoje se vive nos municípios e que tem, evidentemente, reflexo no mundo dos arquivos e na concretização de políticas de gestão da memória colectiva. É um processo dinâmico e evolutivo, iniciado em 1999 e que se encontra em curso, sob formas diversas, demonstrando que os municípios dispõem, de facto, de atribuições nos domínios do património, da cultura e da ciência.

A Lei n.º 159/99, de 14 de setembro foi o corolário lógico de um conjunto de iniciativas do XIII Governo Constitucional (1995-1999), sendo Ministro da Cultura Manuel Maria Carrilho, tendentes a concretizar o ideal da descentralização cultural. Refira-se, por exemplo, o PARAM-Programa de Apoio aos Arquivos Municipais, lançado em 1998, a Rede Nacional de Teatros e Cineteatros, lançada nesse mesmo ano, o Programa de Difusão das Artes do Espectáculo, desenvolvido entre 1998 e 2002, a Rede Portuguesa de Museus, a consolidação da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, lançada de forma inovadora uma década antes.

No que diz respeito exclusivamente aos arquivos importa ter em conta que o PARAM – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais, gerido pelo então IAN/TT-DGARQ, tinha como objectivo «incentivar e apoiar os municípios na implementação de programas de gestão integrada dos respectivos sistemas de arquivo, bem como promover a criação de uma rede de arquivos municipais integradas na rede nacional de arquivos» (Henriques, 2008; Penteado *et al.*, 2008). Pela primeira vez surge um apoio específico para os arquivos municipais, na vertente técnica e financeira, vocacionada para a qualidade, tendente a garantir a qualificação dos arquivos enquanto recurso da actividade administrativa, a salvaguardar e a promover o acesso ao património arquivístico, nomeadamente através da abertura ao público dos serviços de arquivo. Para além de ter definido como prioridade a salvaguarda do património arquivístico em risco, havia efectivamente uma forte recomendação para a modernização administrativa embora fosse reconhecido que existiam resistências à emergência de uma gestão integrada dos arquivos (Penteado, *et al.*, 2008). Apesar de ser um contexto de difícil caracterização,

conforme demonstram os inquéritos aos Arquivos Municipais apresentados nos Encontros Nacionais de Arquivos Municipais, não restam dúvidas que podemos sustentar que há um tempo até ao PARAM e um tempo depois do PARAM (Peixoto, 2007; 2019; Silva, 2019), que promoveu um «salto qualitativo» no panorama nacional.

Os objectivos passavam (e passam) pela descentralização da acção e fruição cultural, mas também pela construção e consolidação e divulgação da cultura local, seguindo um modelo patrimonializante, tendente a vincar os traços identitários das comunidades.

Na verdade, assistimos hoje a uma efervescência cultural patrocinada pelas autarquias e que se consubstanciam em várias formas e equipamentos, como por exemplo arquivos, bibliotecas, museus, teatros, centros culturais, casas das artes, casas da memória, centros interpretativos, galerias, edição de livros, entre outros, que se encontram desde há muitos anos na dependência camarária. E deve ser tido, também, em conta a criação de sinergias intercomunitárias, cuja economia deste texto não permite desenvolver.

De qualquer forma, podemos subscrever o conceito de «municipalização da Cultura», desenvolvido por Rui Matoso (2017), que demonstra a disponibilidade financeira das autarquias para dinamizar a cultura local e promover a participação cidadã, a diversificação dos públicos, a dessacralização das práticas culturais e o alargamento do universo de criadores.

Para melhor compreendermos a dimensão destas medidas importa analisar o financiamento público das actividades culturais e criativas na última década. As *Estatísticas da Cultura*, publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística, são um instrumento de excelência para compreendermos os valores globais de despesa efectuada, sendo passível de estabelecer um paralelismo entre a administração central do Estado e a administração local.

E assim verificamos que a Cultura em Portugal é financiada em parcelas quase idênticas pelo Orçamento do Estado como pelo conjunto global das autarquias, sem grande discrepância de valores globais que compete a cada parte.

Na verdade, nos três primeiros anos da década (2010, 2011 e 2012) o conjunto dos 308 municípios apresentou despesas globais de actividades culturais superiores à administração central, sendo certo que a partir de 2013 a ordem inverteu-se, muito embora a administração central e a administração local tenham encetado uma subida dos valores investidos, entrecortados com pontuais momentos de quebra (ver gráfico 1).

Por outro lado, é importante constatarmos que enquanto se mantém viva a já antiga, mas sempre pertinente, reivindicação de 1% do Orçamento do Estado para a cultura, as câmaras municipais mantiveram uma tendência constante de investimento de 5% das suas despesas totais na área cultural durante a última década (ver gráfico 2). Os arquivos e as bibliotecas mantiveram ao longo da década uma média de 14% do total das despesas efectuadas pelos municípios na área cultural (ver gráfico 3).

Em 2019, essas verbas foram repartidas por diversos domínios (ver gráfico 4) como as actividades interdisciplinares (28,6%), artes do espectáculo (25,8%), património cultural (21,5%) e bibliotecas e arquivos (englobados na mesma rubrica) (14,3% correspondentes a 74,4 milhões de euros).

Gráfico 1. Financiamento público das actividades culturais e criativas (2010-2019)
Valores em milhões de euros

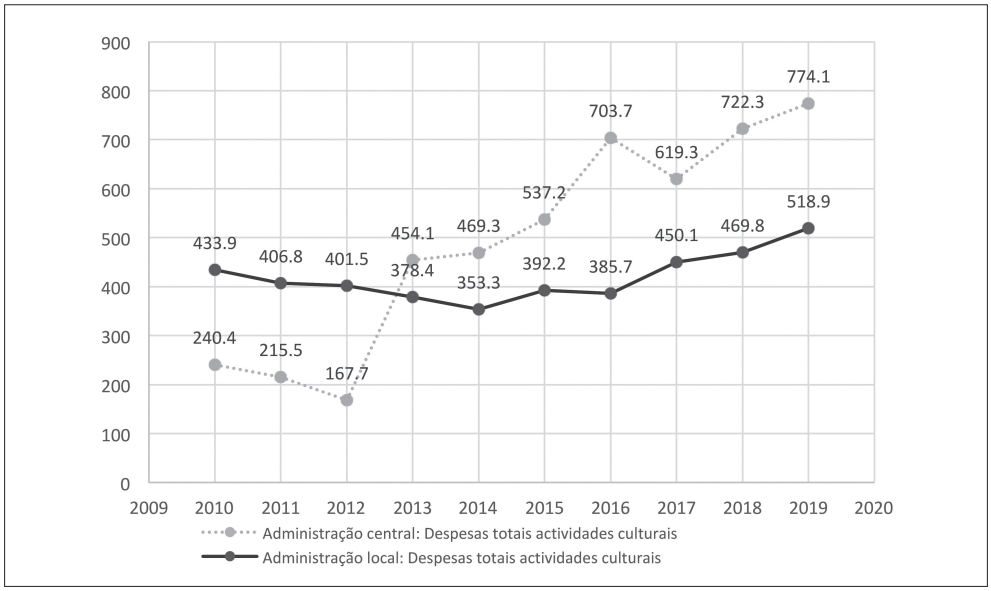

Fonte: INE. Elaboração própria.

Gráfico 2. Administração Local – Financiamento das actividades culturais
Despesas totais *vs* Despesas das actividades culturais (2010-2019)
Valores em milhões de euros

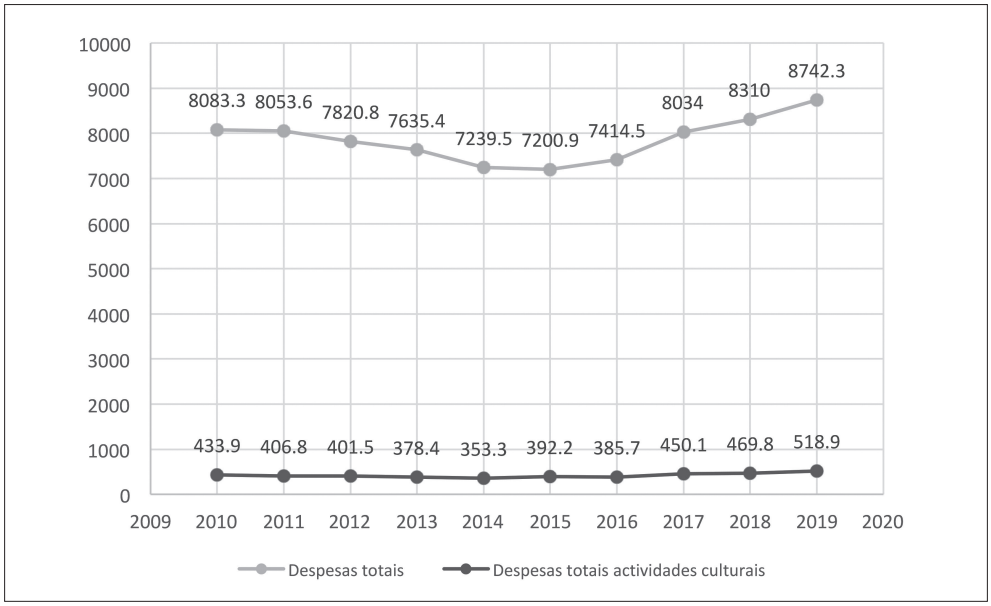

Fonte: INE. Elaboração própria.

Gráfico 3. Administração Local – Financiamento das actividades culturais
Despesas totais *vs* Despesas Arquivos e Bibliotecas
Valores em milhões de euros

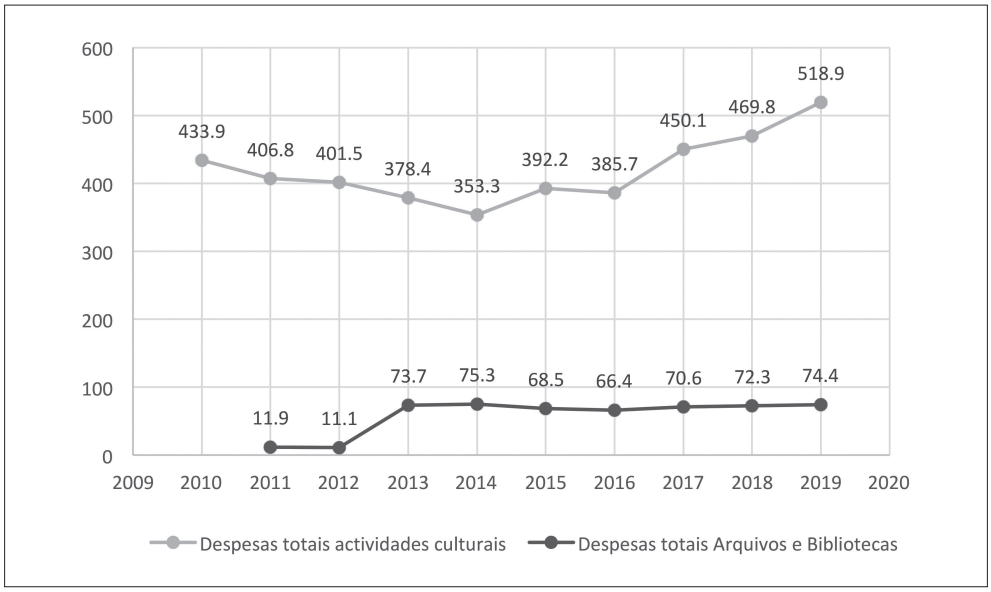

Fonte: INE. Elaboração própria.

Gráfico 4. Despesas das Câmaras Municipais, por domínios (%), em 2019

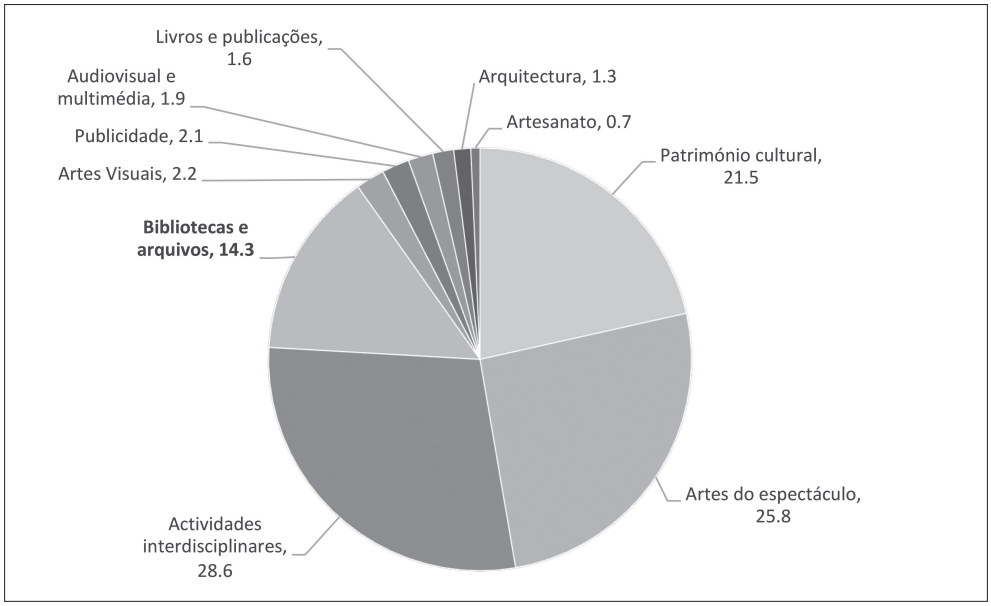

Fonte: INE. Elaboração própria.

Mas este fenómeno de descentralização cultural ao mesmo tempo que promove a dinamização local e a disseminação dos caracteres identitários da comunidade local para fora da sua circunscrição territorial é paralelo aos imperativos da globalização, da revolução cibernética que homogeneíza e padroniza comportamentos e consumos. O ambiente em que estamos imersos proporciona-nos, simultaneamente, fluxos culturais globais e locais. O fenómeno é, por isso, difuso e complexo de definir.

Conclusão

Os arquivos municipais estão sujeitos à força centrípeta exercida pelo financiamento e pela dinamização cultural de âmbito municipal, descentralizadores na sua essência, envolvidos em ciclos políticos de curta duração, e ao mesmo tempo submetidos à legislação e à regulamentação de cariz centralizador, com efeitos de longa duração.

A incorporação de APF está intrinsecamente ligada à necessidade de celebrar os seus «representative men», os notáveis locais, mas também de fidelizar públicos.

Por conseguinte, torna-se difícil ao arquivo municipal libertar-se do modelo cultural de que a incorporação dos arquivos pessoais e familiares mais representativas da área geográfica em questão é absolutamente fundamental para garantir a sobrevivência do modelo cultural e historicizante que vem vingando.

Em todo o caso, a existência do modelo cultural é desejável, desde que não se sobrepunha ou anule a função primacial do arquivo municipal: providenciar os mecanismos adequados à gestão da informação produzida pela autarquia, no quadro da modernização administrativa, em benefício dos munícipes.

Referências

Legislação

Código Administrativo aprovado por carta de lei de 6 de Maio de 1878 precedido do decreto de 13 de Outubro de 1910 e com o parecer da Commissão da Administração Pública. Porto: Magalhães & Moniz, [s. d.].

Código Administrativo aprovado por lei de 4 de Maio de 1896 (…). 5.ª ed. oficial, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1907.

Código Administrativo Portuguez por decreto de 17 de Julho de 1886 seguido dos Decretos de 29 de Julho e 12 de Agosto do mesmo anno. 2ª ed., Coimbra: Imprensa da Universidade, 1892.

Código Administrativo Portuguez. Lisboa, Na Imprensa da Rua de S. Julião n.º 5, 1837.

Código Administrativo. Decreto de 2 de Março de 1894. Porto: Livraria Portuense-Editora, 1895.

Código Administrativo. Lisboa, Na Imprensa Nacional. 1842.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Ministério do Interior: Direcção Geral de Administração Política e Civil: Decreto-Lei n.º 31.095, de 31 de dezembro. *Diário do Governo* [Em linha]. 1.ª série. Lisboa. N.º 303 – *1.º Suplemento* (31 dez. 1940), p. 1637-1740. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/file/a/158515>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Presidência do Conselho de Ministros: Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de dezembro. *Diário da República* [Em linha]. 1.ª série. Lisboa. N.º 284 (10 dez. 1988), p. 4885. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/conteudo/356515>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Presidência do Conselho de Ministros: Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro. *Diário da República* [Em linha]. 1.ª série – A. Lisboa. N.º 19 (23 jan. 1993), p. 264-270. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/conteudo/584777>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Assembleia da República: Lei n.º 159/99, de 14 de setembro. *Diário da República* [Em linha]. 1.ª série. Lisboa. N.º 215 (14 set. 1999), p. 6301-6307. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/file/a/570594>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Assembleia da República: Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. *Diário da República* [Em linha]. 1.ª série – A. Lisboa. N.º 209 (08 set. 2001), p. 5808-5829. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/conteudo/629790>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Ministério da Cultura: Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de março. *Diário da República* [Em linha]. 1.ª série – A. Lisboa. N.º 53 (03 mar. 2004), p. 1161-1162. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/conteudo/551647>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Assembleia da República: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. *Diário da República* [Em linha]. 1.ª série. Lisboa. N.º 157 (16 ago. 2018), p. 4102-4108. [Consult. 10 jan. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/file/a/116068578>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – Presidência do Conselho de Ministros: Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro. *Diário da República* [Em linha]. 1.ª série. Lisboa. N.º 21 (30 jan. 2019), p. 749-753. [Consult. 20 jan. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://dre.pt/application/file/a/118748887>.

Estudos

ALVES, Ivone – *Dicionário de terminologia arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993.

AZEVEDO, Pedro A., BAIÃO, António – *O Archivo da Torre do Tombo: sua história, corpos que o compõem e organisação*. Lisboa: Imprensa Comercial, 1905.

BLOUIN, Francis X. Blouin Jr. – History and Memory: The Problem of the Archive. *PMLA*, vol. 119, n.º 2, 2004, p. 296-298.

BORGES, Leonor Calvão – Fontes de História Local: os Espólios e Arquivos Pessoais nos Arquivos Municipais. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 3, Guimarães/Viana do Castelo, 1993 – *Arquivos Municipais: identidade local na Europa das regiões. Nacionalidade. Vianidade. Europa: atas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 1994, p. 87-92. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/104>.

BURGETTE, Teresa; VIEIRA, João – Arquivo Calouste Sarkis Gulbenkian. In *Memória do sítio: l'Hotel Gulbenkian: 51, Avenue d'Iena*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011, p. 61-65.

CARROLL, Carman V. – From Deposit to Donation: The National Archives' Acquisitions Strategy for Papers of Cabinet Ministers. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 25, 1987, p. 29-43. [Consult. 30 out. 2019]. Disponível na WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11452>.

COELHO, Maria Helena da Cruz – Alexandre Herculano: a história, os documentos e os arquivos no século XIX. *Revista Portuguesa de História* [Em linha]. Coimbra, tomo 42, 2011, p. 61-84. [Consult. 30 out. 2016] Disponível na WWW: URL:<http://hdl.handle.net/10316/40896>.

COOK, Terry – What Is Past Is Prologue: A History of Archival Ideas Since 1898 and the Future Paradigm Shift. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 43, 1997, p. 17-63. [Consult. 30 out. 2019]. Disponível na WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12175>.

COX, Richard J. – *No Innocent Deposits. Forming Archives by rethinking appraisal*. Lanham, Maryland and Oxford: The Scarecrow Press, 2004.

DANTAS, Júlio – Criação e organização dos arquivos distritais. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa, 2.ª série, vol. 10, n.º 37/38, (Jan. – Jun. 1932), p. 7-13.

DOUGLAS, Jennifer – The Archiving 'I': A Closer Look in the Archives of Writers. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 79, 2015, p. 53-89. [Consult. 30 out. 2019]. Disponível na WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13527>.

FISHER, Rob – Donors and Donor Agency: Implications for Private Archives Theory and Practice. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 79, 2015, p. 91-119. [Consult. 30 out. 2019]. Disponível na WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13528>.

_____ – In Search of a Theory of Private Archives: The Foundational Writings of Jenkinson and Schellenberg Revisited. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 67, 2009, p. 1-24. [Consult. 30 out. 2019]. Disponível na WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13205>.

GABRIEL, Gisela Garcia – *A comunicação nos arquivos municipais – área metropolitana de Lisboa*. Lisboa: Edições Colibri; Universidade de Lisboa. Faculdade de Letras; Centro de Estudos Clássicos, 2019.

GAGO, Alice João Palma Borges – *Arquivos e práticas arquivísticas em famílias de elite (Portugal, séculos XV-XVII)* [Em linha]. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2019. Tese de doutoramento em Arquivística Histórica. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<http://hdl.handle.net/10362/91290>.

GALLEGO DOMÍNGUEZ, Olga – Archivos Familiares: Organización. CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, 2, Coimbra, 1987 – *A integração europeia: um desafio à informação*: *atas*. Coimbra: Livraria Minerva, 1987, p. 319-339.

GÉRARDOT, Anne; CHANAUS, Robert – Les fonds anciens à l'épreuve de l'archivistique contemporaine. *In Situ* [Em linha]. [s. l.], n.º 25, 2014, p. 1-41. [Consult. 21 jan. 2020]. Disponível na WWW: URL:<http://journals.openedition.org/insitu/11506>. DOI: https://doi.org/10.4000/insitu.11506.

HENRIQUES, Cecília – *PARAM. Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais: Relatório de Avaliação. versão 1.0* [Em linha]. Lisboa: DGARQ, 2008. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<http://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2013/10/param_relatorio_avaliacao_2008.pdf>.

HOBBS, Catherine –The Character of Personal Archives: Reflections on the Value of Records of Individuals. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 52, 2001, p. 126-135. [Consult. 10 out. 2019] Disponível na WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12817>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – *Estatísticas de Cultura – 2010* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2011. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=132415701&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2011* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2012. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=149181316&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2012* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2013. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=153411115&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2013* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2014. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=12365765&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2014* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2015. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=12365765&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2015* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2016. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=277093009&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2016* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2017. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=277093009&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2017* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2018. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=320464526&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2018* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2019. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=358632037&PUBLICACOESmodo=2>.

_____ – *Estatísticas de Cultura – 2019* [Em linha]. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 2020. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=71882171&PUBLICACOESmodo=2>.

JENKISON, Hillary – *A Manual of Archive Administration including the problems of war archives and archive making*, Oxford: Clarendon Press, 1922.

KAISER, Barbara J. – Problems with Donors of Contemporary Collections. *The American Archivist* [Em linha]. Chicago, vol. 32, n.º 2, 1969, p. 103-107. [Consult. 10 out. 2015]. Disponível na WWW: URL:<http://www.jstor.org/stable/40291107>.

KETELAAR, Eric – Archival turn and returns. In GILLILAND, Anne *et al.* (ed.). *Research in the Archival Multiverse,* Melbourne: Monash University Publishing, 2016, p. 228-268.

_____ – Ten years of archival science. *Archival Science* [Em linha]. [s. l.], n.º 10, 2010, p. 345-352. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível na WWW: URL:<https://www.researchgate.net/publication/226305600_Ten_years_of_archival_science>.

MAGALHÃES, Justino – Os Arquivos e museus autárquicos na construção história do município pedagógico. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 10, Leiria, 2011 – *Gestão da Informação na Administração Municipal: passado, presente e futuro*: a*tas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 2011. [Consult. 30 out. 2020] Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/6/50>.

MALHEIRO, Armando – Fundos Privados em Arquivos Municipais: perspectivas e desafios. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 8, Vila Real, 2007 – *Fundos Privados em Arquivos Municipais: perspectivas e projectos: atas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 2007. [Consult. 10 out. 2015]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/44>.

MARIZ, José – Arquivos Municipais, Proposta de um quadro de classificação. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 2, Montemor-o-Novo, 1988 – *Actas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 1992, p. 143-154. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/124>.

MATOSO, Rui – *Sobre a "municipalização da cultura"* [Em linha]. Lisboa, Agosto 2017. [Consult. 30 abr. 2018]. Disponível em WWW: URL:<http://hdl.handle.net/10400.21/8401>.

MCKEMMISH, Sue – Evidence of Me. *Archives and Manuscripts* [Em linha]. [s. l.], vol. 24, n.º 1, 1996, p. 28-45. [Consult. 30 abr. 2018]. Disponível na WWW: URL:<https://publications.archivists.org.au/index.php/asa/article/view/8543>.

MEEHAN, Jennifer – Rethinking Original Order and Personal Records. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 70, 2010, p. 27-44. [Consult. 10 out. 2019]. Disponível na WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13294>.

MÜLLER, S.; FEITH, J. A. e FRUIN, R. – *Manual de arranjo e descrição de Arquivos, preparado pela Associação dos Arquivistas Holandeses* [Em linha]. Trad. de Manuel Adolpho Wanderley. 2.ª ed., Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível na WWW: URL:<http://www.arquivonacional.gov.br/media/manual_dos_arquivistas.pdf>.

NORA, Pierre – Entre mémoire et histoire: La problématique des lieux. In NORA, Pierre (dir.) – *Les lieux de mémoire*. Vol. 1: *République*. Paris: Gallimard, 1984.

PEIXOTO, António Maranhão – Os arquivos municipais na consolidação da nossa democracia. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 13, Cascais, 2019 – *Gestão Documental: Interoperabilidade e acesso continuado: atas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 2019. [Consult. 30 abr. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/1970/1779>.

_____ – Os arquivos municipais no dealbar do século XXI. CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, 9, Ponta Delgada, 2007 – *Bibliotecas e Arquivos: Informação para a Cidadania, o Desenvolvimento e a Inovação*: *atas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 2007. [Consult. 30 out. 2016]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/593/440>.

PEIXOTO, Pedro de Abreu – Perspectivas para o futuro dos Arquivos de Família em Portugal. *Cadernos BAD* [Em linha]. Lisboa, n.º 1, 2002, p. 76-90. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível na WWW: URL:<http://www.apbad.pt/CadernosBAD/Caderno12002/Peixoto.pdf>.

PENTEADO, Pedro; HENRIQUES, Cecília – A DGARQ na rota da qualificação dos arquivos municipais. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 9, Évora, 2008 – *Novos Desafios da Gestão Documental: atas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 2008. [Consult. 30 abr. 2020]. Disponível na WWW: URL:<http://bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/149>.

PEREIRA, Zélia Cruz – *O universo dos arquivos pessoais em Portugal: identificação e valorização* [Em linha]. 2 vols. Évora, Universidade de Évora, 2018. Tese de doutoramento em Ciências da Informação e Documentação. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível em WWW: URL:<http://hdl.handle.net/10174/23260>.

PINTO, Manuela – Enquadramento sistémico de um projecto de modernização administrativa. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 6, Espinho, 2003 – *Os Arquivos Municipais na política nacional de Arquivos: novos desafios, novos suportes: atas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 2003. [Consult. 30 abr. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/38/23>.

PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo – Modernização administrativa e qualidade: uma ferramenta chamada CAF. *Cadernos BAD* [Em linha]. Lisboa, n.º 2, 2004, p. 66-77. [Consult. 30 abr. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/view/830/829>.

_____ – *Gestão Integrada de Sistemas de Informação em Autarquias Locais: uma abordagem sistémica* [Em linha]. 2004. [Consult. 30 Abr. 2020] Disponível na WWW: URL:<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/7733>.

POIRRIER, Philippe; GENTIL, Geneviève (introd. e org.) – *Cultura e estado: a política cultural na França, 1955-2005*. [tradução Ana Goldberger]. São Paulo: Iluminuras; Itaú Cultural, 2012.

POLLARD, Riva A. – The Appraisal of Personal Papers: A Critical Literature Review. *Archivaria* [Em linha]. Ottawa, n.º 52, 2001, p. 136-150. [Consult. 30 abr. 2020]. Disponível em WWW: URL:<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/12818>.

PURCELL, Aaron D. – *Donors and archives: a guidebook for successful programs*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2015.

REAL, Manuel Luís – Bases para um Programa Integrado de Gestão Documental nos Municípios. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 2, Montemor-o-Novo, 1988 – *Actas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 1992, p. 123-142. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/123>.

RIBEIRO, Fernanda – *O Acesso à informação nos arquivos*. 2 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2003.

_____ – Os arquivos municipais portugueses. Considerações em torno de um inquérito. *Cadernos de Estudos Municipais*. Braga, n.º 2/3, nov. 1994/ mai. 1995, p. 11-42.

RODRIGUES, Abel – O Arquivo da Família Melo (sécs. XIV-XIX): do "arranjamento" iluminista à integração no Sistema de Informação da Casa de Mateus. CONGRESSO INTERNACIONAL DA CASA NOBRE, 3, Arcos de Valdevez, 2011 – *Casa Nobre: Um Património para o Futuro: actas* [Em linha]. Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez, 2013, p. 478-497. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://fcsh-unl.academia.edu/AbelRodrigues>.

_____ – Os Arquivos Pessoais e Familiares do Arquivo Distrital de Braga/ Universidade do Minho. Uma visão sistémica. CONGRESSO INTERNACIONAL DA CASA NOBRE, 2, Arcos de Valdevez, 2008 – *Casa Nobre: Um Património para o Futuro: actas* [Em linha]. Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez, 2011, p. 223-273. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://fcsh-unl.academia.edu/AbelRodrigues>.

_____ – Os arquivos pessoais e familiares em Portugal: uma reflexão crítica dos últimos vinte anos. CONGRESSO INTERNACIONAL DA CASA NOBRE, 5, Arcos de Valdevez, 2017 – *Casa Nobre: Um Património para o Futuro: actas* [Em linha]. Arcos de Valdevez: Município de Arcos de Valdevez, 2020, p. 387-412. [Consult. 10 jan. 2021]. Disponível na WWW: URL:<https://fcsh-unl.academia.edu/AbelRodrigues>.

_____ – *Entre o Público e o Privado: a génese do arquivo do conde da Barca (1754-1817)* [Em linha]. Braga, ICS/Universidade do Minho, 2007. Dissertação de mestrado em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://fcsh-unl.academia.edu/AbelRodrigues>.

RODRIGUES, Abel; SILVA, Armando Malheiro da – A criação das Gavetas na Casa de Mateus: um modelo iluminista de gestão da informação. In Maria de Lurdes Rosa (ed.). *Arquivos de família, séculos XIII-XX: que presente, que futuro* [Em linha]. Lisboa: IEM-Instituto de Estudos Medievais; CHAM-Centro de História de Além-Mar; Caminhos Romanos, 2012, p. 597-650. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível na WWW: URL:<https://hdl.handle.net/10216/63549>.

ROSA, Maria de Lurdes – Problemáticas históricas e arquivísticas actuais para o estudo dos arquivos de família portugueses (Épocas Medieval e Moderna). *Revista de História da Sociedade e da Cultura* [Em linha]. Coimbra, vol. 9, 2009, p. 9-42. DOI: https://doi.org/10.14195/1645-2259_9_1.

_____ – Reconstruindo a produção, documentalização e conservação da informação organizacional pré-moderna. Perspetivas teóricas recentes e proposta de percurso de investigação. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* [Em linha]. Coimbra, vol. XXX, 2017, p. 547-586. DOI: https://doi.org/10.14195/2182-7974_30_10.

ROSA, Maria de Lurdes; NÓVOA, Rita Sampaio da – Arquivística Histórica e arquivos de família, entre História e Ciência arquivística: Reflexões sobre um percurso científico e académico. *Revista Portuguesa de História* [Em linha]. Coimbra, vol. 49, 2018, p. 85-98. DOI: https://doi.org/10.14195/0870-4147_49_4.

ROSA, Maria de Lurdes; HEAD, Randolph (eds.) – *Rethinking the Archive in Pre-Modern Europe: Family Archives and their Inventories from the 15th to the 19th Century.* Lisbon: IEM – Instituto de Estudos Medievais, 2015.

ROSA, Maria de Lurdes; NÓVOA, Rita Sampaio da (coord.) – *Arquivos de Família: Memórias habitadas. Guia para a salvaguarda e estudo de um património em risco*. Lisboa: IEM – Instituto de Estudos Medievais, 2014.

SAMARAN, Charles – *Archives de la maison de la Tremoïlle (Chartiers de Thouars et de Serrant, papiers Duchatel)*. Paris: Librarie Ancienne Honoré Champion, 1928.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt – *Modern Archives: Principles and Techniques*. Chicago: The Society of American Archivists, 2003.

SILVA, Ana Margarida Dias da – Arquivos Municipais na WEB: realidade virtual. *Páginas A&B* [Em linha]. Porto, 3.ª série, n.º 1, 2014, p. 72-90. [Consult. 30 out. 2016]. Disponível na WWW: URL:<http://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasaeb/article/view/571/571>.

_____ – Arquivos municipais portugueses no Facebook: «Gosto!». *Cadernos BAD* [Em linha]. Lisboa, n.º 1, 2014, p. 103-104. [Consult. 30 out. 2016]. Disponível na WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/view/1049/pdf>.

_____ – O uso da Internet e da Web 2.0 na difusão e acesso à informação arquivística: o caso dos arquivos municipais portugueses [Em linha]. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2013. Dissertação de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação – Área de especialização em Arquivística. [Consult. 30 out. 2020]. Disponível em WWW: URL:<http://hdl.handle.net/10362/12014>.

SILVA, Ana Margarida Dias da; ALVIM, Luísa – Acesso global à informação local: Arquivos Municipais portugueses no Facebook. ENCONTRO NACIONAL DE ARQUIVOS MUNICIPAIS, 12, Castelo Branco, 2016 – *Arquivos Municipais: o que há de novo?: atas* [Em linha]. Lisboa: BAD, 2016. [Consult. 30 out. 2016]. Disponível em WWW: URL:<https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/arquivosmunicipais/article/view/1568/1477>.

SILVA, Armando Malheiro da – Arquivos familiares e pessoais: bases científicas para aplicação do modelo sistémico e interactivo. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património* [Em linha]. Porto, 1.ª série, vol. III, 2004, p. 55-84. [Consult. 10 out. 2015]. Disponível na WWW: URL:<http://hdl.handle.net/10216/8111>.

SILVA, Armando Malheiro da [*et al.*] – *Arquivística I: teoria e prática de uma ciência da informação*. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

SILVA, Carlos Guardado da – O lugar dos 'Arquivos Pessoais' na Arquivística Internacional. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* [Em linha]. Coimbra, vol. XXXIII, n.º 2, 2020, p. 95-108. DOI: https://doi.org/10.14195/2182-7974_33-2_4.

_____ – O lugar dos arquivos municipais nas políticas públicas governamentais em Portugal: 1976-2018. In RODRIGUES, Ana Célia [*et. al.*] (org.). *Seminário Arquivos Fluminenses no Contexto Ibero Americano* [Em linha]. Rio de Janeiro: L. E. T. Leite, 2019, p. 27-48. [Consult. 10 mai. 2021]. Disponível na WWW: URL:<http://www.rj.gov.br/LivroArquivosFluminensesnoContextoIberoamericano.pdf>.

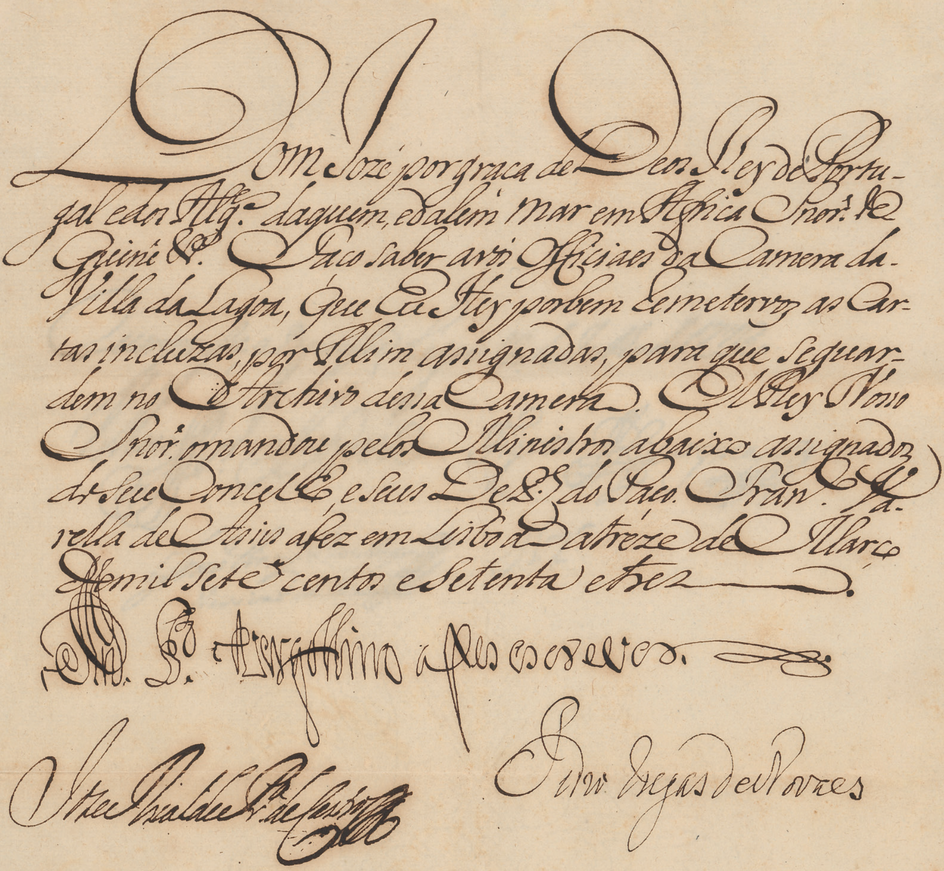
Dom Joze por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.es daquem, e dalem Mar em Africa Snor. de Guiné &c. Faço saber a vós Officiaes da Camera da Villa da Lagoa, Que Eu ElRey porbem de meter voz as Cartas incluzas, por Mim assignadas, para que se guardem no Archivo dessa Camera. ElRey Nosso Snor. o mandou pelos Ministros abaixo assignados do Seu Concelho, e seus Dez.es do Paço. Fran.co Varella de Sousa a fez em Lisboa a treze de Março de mil sete centos e setenta e tres.

Agostinho a fes escrever.

COLEÇÃO **ESTUDOS 1**